



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230504 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9.2023-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230504, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9.2023-032-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)** e a empresa **A E ACACIO BRAGA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230504, o FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), inscrito no CNPJ sob o nº16.678.326/0001-02, sediada na Av. Almirante Tamandaré nº 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN – Secretária Municipal de Meio Ambiente, e a empresa **E ACACIO BRAGA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 36.924.195/0001-03, com sede na Avenida João Rodrigues, nº 1169, Anexo: A, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-191, telefone: (93) 99135-5759, e-mail: valcar2.atm@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. EVALDO ACACIO BRAGA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, escrito sobre CPF nº 749.000.212-53, Carteira de Identidade nº 4644229, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra, nº 1456, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68371163, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230504, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9.2023-032-PMVX, entre eles celebrados em data de 26/09/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230504, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9.2023-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/09/2024 à 25/09/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



1818.185410012.2.097 - *Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente*

3.3.90.30.00 - *Material de consumo*

3.3.90.39.00 - *Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: **CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: **E ACACIO BRAGA EIRELI**
CNPJ n.º 36.924.195/0001-03
EVALDO ACACIO BRAGA
CPF n.º 749.000.212-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____